



# Safra

## Demonstrações Contábeis referentes ao período findo em 31 de Dezembro de 2024

Safra Sociedade de Crédito Direto S.A.  
CNPJ 58.330.558/0001-15

Avenida Paulista, 2.100 - Bela Vista, São Paulo, SP

Alexei De Bona  
Contador - CRC nº PR036459/O-3

# ÍNDICE

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SAFRA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6

### NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	7
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	7
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	8
4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	11

## Relatório da Administração

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Safra Sociedade de Crédito Direto S.A. relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

### Conjuntura Econômica

A atividade econômica brasileira continuou em expansão no segundo semestre de 2024, beneficiada pelo crescimento da demanda doméstica. A balança comercial acumulou superávit de US\$ 75 bilhões no ano, o segundo melhor resultado da série histórica, mas incertezas externas e domésticas contribuíram para a desvalorização da nossa moeda. O IPCA acumulado em doze meses ficou próximo de 4,9% em 2024. Nesse ambiente, o Banco Central iniciou um ciclo de aumento da taxa básica de juros em setembro e levou a taxa Selic para 12,25% a.a. em dezembro, reafirmando a compromisso de convergência da inflação à meta no horizonte relevante.

### Desempenho

A Safra Sociedade de Crédito Direto, constituída em 19 de dezembro de 2023, foi autorizada para funcionamento pelo Banco Central do Brasil em 15 de outubro de 2024, conforme Ofício 28741/2024-BCB/Deorf/GTSP2. O capital social está a integralizar no montante de R\$ 7 milhões.

Diretoria.

São Paulo, 23 de Maio de 2025.

**BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS PERÍODOS FINDOS  
EM MILHARES DE REAIS**

ATIVO	Notas	31.12.2024	PASSIVO	Notas	31.12.2024
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		-
			Capital Social Integralizado		7.000
			Capital Social a Integralizar		(7.000)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		-	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2024	
		2º Semestre	Acumulado
RESULTADO COM ATIVOS FINANCEIROS		-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS DAS OPERAÇÕES		-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES</b>		-	-
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		-	-
Despesas de pessoal		-	-
Despesas administrativas		-	-
Outras receitas/(despesas) operacionais		-	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>		-	-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-
Imposto corrente		-	-
Imposto diferido		-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		-	-
Lucro básico e diluído por ação		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2024	
		2º Semestre	Acumulado
LUCRO LÍQUIDO		-	-
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS  
EM MILHARES DE REAIS**

	Capital social integralizado	Capital social a integralizar	Total
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2024</b>	-	-	-
Constituição do capital social	7.000	(7.000)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>7.000</b>	<b>(7.000)</b>	<b>-</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	<b>7.000</b>	<b>(7.000)</b>	<b>-</b>
<b>SALDOS EM 1º DE JULHO 2024</b>	-	-	-
Constituição do capital social	7.000	(7.000)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>7.000</b>	<b>(7.000)</b>	<b>-</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	<b>7.000</b>	<b>(7.000)</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(EM MILHARES DE REAIS)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Safra Sociedade de Crédito Direto S.A., ("Companhia" e/ou "Safra SCD"), tem como objeto social a prática de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, análise de crédito para terceiros, cobrança de crédito de terceiros, atuação, por meio de plataforma eletrônica, como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), emissão de moeda eletrônica, emissão de instrumento de pagamento pós-pago e atuação como iniciadora de transação de pagamento.

A Safra Sociedade de Crédito Direto, constituída em 19 de dezembro de 2023, foi autorizada para funcionamento pelo Banco Central do Brasil em 15 de outubro de 2024, conforme Ofício 28741/2024-BCB/Deorf/GTSP2.

Nos termos do artigo 31 da Res. CMN nº 4.910/21, a Administração solicitou e o BACEN dispensou a auditoria independente destas demonstrações contábeis do ano de autorização para funcionamento.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****a) Base de preparação**

As Demonstrações Contábeis da Safra Sociedade de Crédito Direto S.A., autorizadas pela Diretoria para emissão em 23.05.2025, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e respectivas alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), no que forem aplicáveis.

Declaramos que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia, em outubro de 2024, foi autorizada para funcionamento pelo Bacen, sendo, conforme Res. CMN nº 4.818/20, requerida a elaboração e a divulgação das demonstrações contábeis a partir desta data. Em decorrência da recente autorização de funcionamento da companhia, não estão sendo apresentadas informações comparativas de períodos anteriores nestas demonstrações contábeis.

Conforme estabelecido no artigo 2º pela Res. CMN nº 4.818/20, não está sendo apresentada a demonstração dos fluxos de caixa, dado que o patrimônio líquido da companhia é inferior à R\$ 2.000.

Conforme disposto no artigo 34 da Res. BCB nº 02/2020, não houve evento não recorrente no período.

**b) Nova norma emitida pelo BACEN com vigência futura****I. Res. CMN nº 4.966/2021 e atualizações posteriores:**

A partir de 01.01.2025, com a entrada em vigor das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/23 estabelecem conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) com entrada em vigor a partir de 01.01.2025, com exceção à contabilidade de hedge que entrará em vigor em 01.01.2027, conforme determinação da Res. CMN nº 5.100/23, destacando-se:

- (i) Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- (ii) Reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- (iii) Atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual ("TJE"); e
- (iv) Interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso (*Stop accrual*).

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 01.01.2025 e não há impactos relevantes para as Demonstrações Contábeis da Companhia.

II. Resolução CMN 4.975/2021: Estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e aprova, por sua vez, o pronunciamento CPC 06 (R2) – Arrendamentos adotando o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento.

Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BCB aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 01.01.2025.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 01.01.2025 e não há impactos para as Demonstrações Contábeis da Companhia.

#### c) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Distribuidora.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Fluxo de caixa

I. Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações em cotas de fundo de investimento exclusivo, com prazo original de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

II. Demonstração do Fluxo de Caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020, que prevê a apresentação dos fluxos de caixa gerados pela entidade como aqueles decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos.

#### b) Instrumentos financeiros

##### I. Classificação e mensuração

Os ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis são apresentados nas rubricas de carteira de crédito e outros ativos financeiros do Balanço Patrimonial. São mensurados pelo seu custo amortizado, exceto se tais ativos financeiros tiverem sido designados como objeto de *Hedge* de risco de mercado.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria negociação são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, e são mensurados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda são aqueles que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento, e são mensurados pelo valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes.

Os títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento são aqueles para os quais a Distribuidora tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São mensurados pelo custo amortizado, exceto se tais ativos financeiros tiverem sido designados como objeto de *Hedge* de risco de mercado.

As variações negativas no valor justo dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas.

A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada periodicamente de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Safra Sociedade de Crédito Direto, levando em conta a intenção e a capacidade financeira, observados os procedimentos estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001.

Os passivos financeiros são avaliados pelo seu custo amortizado.

## II. Valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo atende ao disposto na Resolução CMN nº 4.277/2013, que estabelece os elementos mínimos a serem considerados no processo de marcação a mercado.

## III. Baixa de instrumentos financeiros

De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/2008, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

## c) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009, da seguinte forma:

I. Ativos contingentes: representados por créditos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O crédito contingente não é reconhecido nas Demonstrações Contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o crédito deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.

II. Provisões e Passivos Contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecido, mas divulgado, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Também se caracteriza como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas.

As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável. A Administração também adota, para contingências fiscais, como política contábil, o reconhecimento de provisões como prováveis em relação às provisões apontadas por seus assessores jurídicos com a probabilidade de ocorrência possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências são atualizados mensalmente.

## d) Tributos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	Imposto de renda <sup>1</sup>	Contribuição Social	PIS	COFINS
Sociedades de Crédito Direto	25%	9%	0,65%	3%

<sup>1</sup> Inclui alíquota adicional de 10%.

Os tributos são reconhecidos na Demonstração do Resultado, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido.

Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das Demonstrações Contábeis, sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumuladas.

Os tributos diferidos de diferenças temporárias decorrem principalmente da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição são atendidos.

Os tributos relacionados com ajustes ao valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em contrapartida com o respectivo ajuste no patrimônio líquido e subsequentemente são reconhecidos no resultado pela realização dos ganhos e perdas dos respectivos ativos financeiros.

#### e) Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas da Safra Sociedade de Crédito Direto pela média ponderada das ações em circulação durante o ano, excluindo a quantidade média das ações compradas pela Safra Sociedade de Crédito Direto e mantidas em tesouraria, quanto aplicável. O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há ações com potencial efeito diluidor.

#### f) Patrimônio líquido

##### I. Dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos aos cotistas da Safra Sociedade de Crédito Direto é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis, ao final do exercício, com base no contrato social, para os dividendos mínimos obrigatórios nele definidos. A base de cálculo desses dividendos é o resultado apurado pelas normas brasileiras normatizadas pelo Banco Central do Brasil.

Os juros sobre o capital próprio são tratados, para fins contábeis, como dividendos e são apresentados nas Demonstrações Contábeis como uma redução do Patrimônio Líquido. O benefício fiscal relacionado é registrado na Demonstração do Resultado.

##### II. Reservas realizadas

A reserva de lucros é constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações legais, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos cotistas para deliberação futura. A reserva especial é constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de lucros intermediários, manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Distribuidora e/ou expansão de suas atividades. O saldo de referida reserva está limitado a 95% do capital social.

#### g) Uso de estimativas e julgamentos contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros, (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado, (iii) amortizações de ativos intangíveis, (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes, e (v) tributos diferidos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

**4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

## a) Cotas

O capital social a integralizar no montante de R\$ 7.000 está representado por 7.000.000 ações com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

<b>Acionista</b>	<b>Quantidade</b>	<b>(%)</b>
Banco Safra S.A.	6.999.998	100,00%
SafraPay Instituição de Pagamento Ltda.	2	0,00%
<b>Total</b>	<b>7.000.000</b>	<b>100%</b>



**Safran**